



**Ref. Processo Administrativo PMSF/RN nº 2024.06.0103**

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Assunto: Contratação direta de pessoa física ou jurídica especializada em projeto elétrico de múltiplas unidades consumidoras, para suprir as necessidades da administração municipal.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um orçamento realizado pelo Município de São Fernando, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, bem como, dentro dos limites previstos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que assim prevê:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; **alterado pelo Decreto Federal 11.871/2023**;*

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o seguinte proponente: JULIANA CRISTINA DANTAS, inscrito no CPF N.º 103.981.454-90, com endereço na Rua Professor Manoel Fernandes, 256 Centro – São Fernando/RN, com o valor global de R\$ 1.800,00 (Mil E Oitocentos Reais), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta de preços.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu sobre a pessoa de JULIANA CRISTINA DANTAS, inscrito no CPF N.º 103.981.454-90, com endereço na Rua Professor Manoel Fernandes, 256 Centro – São Fernando/RN, porque foi o licitante que apresentou a proposta mais vantajosa para administração, conforme consta anexado ao processo.

São Fernando/RN, 26 de Setembro de 2024.

*Misac Robson Fernandes*

MISAC ROBSON FERNANDES

Agente de Contratação